

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2019, as 09h00min horas reuniram-se na sala de reuniões do Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo os membros do Conselho Administrativo, a Sr^a Núbia da Rocha Farache Pizarro e a Sr^a Aldeni Teixeira Panta e do Conselho Fiscal a Sr^a Ana Carolina Silva Mendes, juntamente com a superintendente do FSSMS, Sr^a Valdirene Araújo Lacerda Santos e a Sra. Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva. A reunião foi marcada em caráter extraordinário para aprovação do pagamento de demanda judicial à servidora Terezinha de Souza Costa Avelar. Inicialmente a Superintendente relembrou a ementa do processo de revisão de aposentadoria formulado pela Sra. Terezinha, solicitando o direito a integralidade e paridade em seu benefício de aposentadoria, sendo que à época de sua concessão não foi lhe dado o direito de optar pela regra que lhe conveniasse ser mais vantajosa naquele momento. Informou também que a decisão judicial foi para que os valores da diferença encontrada fossem corrigidos monetariamente pelos índices da poupança, e que foi utilizado para o cálculo o sistema disponibilizado pelo Banco Central para atualização deste montante, gerando a quantia de R\$ 44.750,16 (quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) a serem pagos no dia 31 de Janeiro de 2019, e que o valor do honorário de sucumbência foi totalizando em R\$ 5.817,52 (cinco mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos). Em seguida, a Superintendente informou que chegou ao conhecimento do Fundo de Seguridade no último dia 29 de janeiro de 2019, que a Sra. Lucia Helena da Silva Lopes, pensionista do RPPS, requereu demanda judicial solicitando a reversão da cota parte da pensão já extinguida de seu filho Davi Victor da Silva Lopes para ela, por receber apenas 50% do benefício, afirmou também que o benefício e sua extinção se deu em legalidade conforme legislação do RPPS. Após tal reunião, os representantes do Conselho Administrativo que estavam presentes, a Sr^a Aldeni Teixeira Panta e a Sr^a Núbia da Rocha Farache Pizarro, reuniram-se na mesma sala de reuniões do FSSMS e este conselho manifesta-se pela **APROVAÇÃO** do pagamento de demanda judicial à servidora Terezinha de Souza Costa Avelar. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada e eu Núbia da Rocha Farache Pizarro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e por todos os presentes.

Aldeni Teixeira Panta – Secretária Conselho Administrativo

Núbia da Rocha Farache Pizarro – Presidente do Conselho Administrativo